

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos

Fones: 422-7055 e 421-0093

E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º

16/05

PROJETO DE LEI Nº 2.139 / 05 DE 20 DE JUNHO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 08/04/05

Presidente

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALBERTO DE DEUS NUNES, a atual rua projetada Nº 03, situada No bairro Parque de Exposição, nesta Cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 06 de abril de 2005.

Osvaldo
Osvaldo Alves Costa

Ver. Líder do PTB na Câmara

Aprovado em Primária
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 15/04/05
Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 06/05/05
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 06/05/05
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
13/05/05
Secretário da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Signature]

SANCIONADA
Nesta data 2010.06.12005

PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2139 no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
em duas folhas (verso) e Eubricada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
[Signature]
Antonio Eugênio S. Portela
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos